



INSTRUÇÕES DE MATRÍCULAS EM TEMPO DE PANDEMIA

Estabelece alternativas de procedimentos para realização de matrícula dos candidatos convocados dos **Cursos Nível Superior** pelo **Processo de Seleção 2022/1**, referente ao edital 01/2022 e contém orientações complementares às informações descritas no Edital de Ingresso, não substituindo as regras já apresentadas.

1 DA MATRÍCULA REMOTA – CAMPUS MANAUS CENTRO / CAMPUS MANAUS ZONA LESTE / CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.

- 1.1** Considera-se matrícula remota a matrícula realizada de forma não presencial, em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no **ANEXO I**.
- 1.2** No ato da matrícula remota o candidato aprovado deverá preencher formulário online de matrícula, o Questionário Socioeconômico e enviar todos os documentos exigidos no edital de seleção, conforme a categoria que tenha sido aprovado: Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Vaga/Cotas para Escolas Públicas.
 - 1.2.1** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.
 - 1.2.2** A documentação e o preenchimento do formulário online deverão ser encaminhados durante o período de matrícula de cada chamada conforme Calendário de Matrículas no **ANEXO I**.
- 1.3** A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico, será realizada quando do retorno das atividades presenciais mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no campus de oferta do curso. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais nos campi serão publicadas posteriormente em Convocação específica para apresentação dos documentos. O candidato que não apresentar a documentação completa, quando convocado para etapa de apresentação da documentação presencial, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.
- 1.4** Os candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas/cotas de escolas públicas (A0, L1, L2, L5, L6, L10 e L14) terão sua matrícula condicionada também à finalização das etapas de análise referentes à reserva de vaga/cota à qual foi aprovado conforme estabelecido no Edital de Seleção.
- 1.5** Para dirimir dúvidas sobre a documentação de comprovação de renda, o IFAM poderá convocar o candidato para participar de entrevista que poderá ser realizado online, por meio da plataforma Google Meet e agendamentos disponibilizado pelo e-mail e página oficial do Processo de Seleção, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas.



- 1.6 Caberá recurso na etapa de matrícula remota dirigido ao Campus de oferta do curso, dentro do prazo máximo de 48 horas a contar da comunicação do cancelamento ou indeferimento da matrícula. Os e-mails para envio dos recursos estão disponibilizados no item 4.3 desta Instrução de Matrículas.
- 1.7 O candidato que tiver a matrícula cancelada não será convocado para a etapa presencial de confirmação de matrícula e estará eliminado do processo seletivo.
- 1.8 Não caberá recurso da etapa de apresentação presencial dos documentos de matrícula.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a Matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao campus, pelo e-mail disponível no item 4.3, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 2.2 O IFAM não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização do procedimento de validação presencial de documentos de matrícula, seja qual for a situação. O candidato que não comparecer à convocação da etapa remota ou presencial de matrícula e demais etapas de aferições de cotas/reserva de vaga nas datas e horários previstos ou na convocação será eliminado do processo seletivo.
- 2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu representante legal, em caso de menor de idade, acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página ESTUDE NO IFAM, de todos os documentos referentes ao processo de matrícula de que trata este edital.
- 2.4 A qualquer tempo, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo candidato, ele será desclassificado, perdendo, se for o caso, o direito à vaga.
- 2.5 Os casos omissos são de competência exclusiva do *campus* e serão analisados e resolvidos pela CPSAI Local e/ou pela Coordenação de Registro Acadêmico deste *campus*, em primeira instância, e pela Diretoria de Ensino, ou equivalente do *campus*, em segunda instância de competência.
- 2.6 O *campus* poderá, a seu critério e com autorização da Pró-Reitoria de Ensino, chamar a lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes resultantes de cancelamentos, evasão, transferência, abandono, falecimento ou Reopção de curso.
- 2.7 O candidato convocado neste processo seletivo e matriculado que não comparecer às aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos ininterruptos, do ano letivo corrente, sem prévia justificativa, perderá automaticamente a sua vaga no curso, atribuindo ao IFAM deliberar pelo preenchimento da vaga mediante a convocação dos próximos candidatos em lista de espera.
- 2.8 Detectada a falsidade documental ou a prática de fraude para efetivação da matrícula, o discente terá sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, encaminhando-se o respectivo processo à Direção Geral do *campus* para apuração de responsabilidade, na forma da Lei.



3 INFORMAÇÕES

3.1 No site oficial do IFAM: www.ifam.edu.br.

3.2 Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/graduacao-2022-1>

3.3 Nas Comissões Locais do Processo Seletivo Acadêmico Institucional dos campi:

- **MANAUS CENTRO**

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro N°1975 – Centro CEP 69020-120

CONTATO: (92) 3621-6758 / cmc.matricula@ifam.edu.br

- **MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

ENDEREÇO: Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, 1672. CEP 69075-

351 CONTATO: (92) 991511797 (WhatsApp) ou cmdi.matricula@ifam.edu.br

- **MANAUS ZONA LESTE**

ENDEREÇO: Avenida Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho – Cep: 69086-

475 CONTATO: diren.cmzl@ifam.edu.br.

- **PRESIDENTE FIGUEIREDO**

ENDEREÇO: Avenida Onça Pintada N° 1318 - Galo da Serra CEP: 69735 -000

CONTATO:

Manaus (AM), 22 de fevereiro de 2022.



ANEXO I

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – CHAMADA REGULAR

CAPITAL

| CAMPUS MANAUS CENTRO | |
|--|--|
| MATRÍCULA REMOTA (item 1) Realizada de forma NÃO PRESENCIAL , em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no LINK ABAIXO. | |
| Período: | 23 de fevereiro a 02 de março de 2022. |
| Link de Matrículas: | http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/372358?lang=pt-BR <i>Disponível somente no período de matrícula</i> |
| ATENÇÃO! | Matrículas EXCLUSIVAMENTE pelo link. |

| CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL | |
|--|--|
| MATRÍCULA REMOTA (item 1) Realizada de forma NÃO PRESENCIAL , em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no LINK ABAIXO. | |
| Período: | 23 de fevereiro a 02 de março de 2022. |
| Link de Matrículas: | http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/693867?lang=pt-BR <i>Disponível somente no período de matrícula</i> |
| ATENÇÃO! | Matrículas EXCLUSIVAMENTE pelo link. |



| CAMPUS MANAUS ZONA LESTE | |
|---|--|
| MATRÍCULA REMOTA (item 1) | |
| Realizada de forma NÃO PRESENCIAL , em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no LINK ABAIXO. | |
| Período: | 23 de fevereiro a 02 de março de 2022. |
| Link de Matrículas: | https://forms.gle/2YXz9sW7LYDUAmUC8 <i>Disponível somente no período de matrícula</i> |
| ATENÇÃO! | Matrículas EXCLUSIVAMENTE pelo link. |

| CAMPUS MANAUS PRESIDENTE FIGUEIREDO | |
|---|--|
| MATRÍCULA REMOTA (item 1) | |
| Realizada de forma NÃO PRESENCIAL , em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no LINK ABAIXO. | |
| Período: | 23 de fevereiro a 02 de março de 2022. |
| Link de Matrículas: | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSded1s_ytARMZHRQCXBO3u8rBf5WXOGWB3WT9g2EI2_R8h0UQ/viewform <i>Disponível somente no período de matrícula</i> |
| ATENÇÃO! | Matrículas EXCLUSIVAMENTE pelo link. |